



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 25 de Outubro de 2006 - Nº 2778 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.895

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 17 de outubro de 2006, sem ônus para o Município, tendo em vista o término dos efeitos do Decreto nº 16.874, de 02/10/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.896

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9922/2006, da SEMCOS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, o servidor **ELOY TORRES RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 1º de outubro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.897

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9923/2006, da SEMCOS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO GRÉGGIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMCOS, a partir de 01 de outubro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.898

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9920/2006, da SEMCOS,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **RONEY ARGEU MORAES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 23 de agosto de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.901

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9740/2006, da SEMMA,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar transferida a lotação do servidor **NILTON COSTA FILHO**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeado através do Decreto nº 16.239, de 11/01/2006, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude do mesmo estar prestando seus serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMMA, desde o dia **02 de maio de 2006**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.902

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9974/2006, da SEMCOS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO LOPES MOTHÉ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviços, na SEMCOS, constante do Decreto nº 16.225/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.903

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9974/2006, da SEMCOS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANO DOS SANTOS FACINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMCOS, constante do Decreto nº 16.749/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.904

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9907/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de outubro de 2006, a designação temporária de **KÁTIA APARECIDA FRANCISCO MAIA GRILO**, no cargo de Professor PEF-C IV, com atuação no EM “Galdino Theodoro da Silva”, constante do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.905

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 29909/2006, 2-9984/2006 e 2 9986/2006, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.804/2006	Emerson Yukio Sato	PEF-B IV	20	EM “Anacleto Ramos”	01/09 a 31/12/06
16.842/2006	Solange Louzada	PEF-A I	25	EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	06/09 a 17/10/06
16.865/2006	Claudielaine Moreira Adão	PEF-A II	15	EM “Luiz Semprini”	08/09 a 31/12/06

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver